



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

CERAM

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.11 Pag. 175

Data 08/01/25

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

ALTERA A LEI N.º 4.444 DE 30 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI, PARA CRIAR MAIS UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E ACRESCENTA O INCISO VI CRIANDO O CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E INCISO VII CRIANDO O CARGO DE ASSESSOR DE COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do art. 6º da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos e remunerações e dispõe sobre o Plano de Carreira do Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores, para criar mais um cargo de Assessor de Gabinete, acrescenta-se o inciso VI para criar o cargo de Diretor Legislativo e inciso VII para criar o cargo de Assessor das Comissões, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 6º....

...

III - Assessor de Gabinete, 2 vagas

IV ...

V ...

VI – Diretor Legislativo, 1 vaga.

VII – Assessor das Comissões, 1 vaga.

...”

A ORDEM DO DIA

Em 21/1/25

Presidente

APROVADO

Em 21/1/25

Presidente

Art. 2º. Altera o Anexo II da Lei n.º 4.444 de 30 de junho de 2022, incluindo as especificações relativas aos cargos de Diretor Legislativo e Assessor das Comissões, que passará a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 07 de janeiro de 2.025.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi –RS

E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 21/1/25

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 21/1/25

Presidente



**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO**

Denominação do Cargo, Natureza e Regime:

Diretor Legislativo, Cargo em Comissão CC-1/FG-1, Estatutário.

**ATRIBUIÇÕES:**

- 1) Supervisionar, organizar e dirigir os serviços da Câmara Municipal de Vereadores sob a orientação do Presidente da Casa Legislativa;
- 2) Prestar informações e assessoramento a Presidência, a Mesa Diretora e aos vereadores;
- 3) Secretariar as reuniões da Mesa Diretora;
- 4) Assegurar o bom andamento das sessões plenárias;
- 5) Executar as tarefas que lhe forem conferidas pelo Presidente.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- Jornada Mínima de 30 horas/semanais;
- A efetividade do cumprimento da carga horária deste cargo será confirmada, mediante relatório mensal de demandas atendidas e de disponibilidade, pela Presidência da Câmara.

**FORMA DE PROVIMENTO:**

- Indicação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores;
- Idade Mínima: 18 anos;
- Instrução: Ensino Médio Completo.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS  
E-mail: [emcacequi@terra.com.br](mailto:emcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



## ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DAS COMISSÕES

Denominação do Cargo, Natureza e Regime:

Assessor das Comissões, Cargo em Comissão CC-1/FG-1, Estatutário.

### ATRIBUIÇÕES:

- 1) Assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias da Casa Legislativa;
- 2) Secretariar as reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias do Poder Legislativo;
- 3) Controlar a frequência dos parlamentares nas reuniões das Comissões;
- 5) Assegurar a execução das deliberações das Comissões.

### REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada Mínima de 30 horas/semanais;

- A efetividade do cumprimento da carga horária deste cargo será confirmada, mediante relatório mensal de demandas atendidas e de disponibilidade, pela Presidência da Câmara.

#### FORMA DE PROVIMENTO:

- Indicação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores;
- Idade Mínima: 18 anos;
- Instrução: Ensino Médio Completo.



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa a adequação do quadro de servidores do Poder Legislativo as necessidades dos serviços existentes, salientado que a criação dos cargos de Diretor Legislativo, Assessor de Gabinete e Assessor das Comissões é uma medida que visa aprimorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população. Esses cargos são fundamentais para garantir que a Casa Legislativa funcione de maneira ágil e responsiva às demandas da sociedade.

Importante esclarecer que a opção pela criação de cargos em comissão se dá em virtude de que a flexibilidade na gestão desses cargos possibilita a adaptação às necessidades e prioridades que surgem ao longo do mandato, garantindo que a Câmara esteja sempre alinhada com os interesses da comunidade.

A criação desses cargos também é uma forma de fortalecer a governança e a transparência na gestão pública, uma vez que os ocupantes desses cargos são escolhidos, além dos critérios técnicos e de competência, em virtude do alinhamento de pensamento e ações com a gestão administrativa, promovendo um ambiente de trabalho mais profissional e comprometido com o bem-estar da população.

Por fim, a criação de cargos é natural quando do início de uma nova legislatura, sendo uma prática comum em diversas esferas do governo e se justifica pela necessidade de uma administração pública mais dinâmica e eficiente, capaz de atender às demandas da sociedade de forma rápida e eficaz.

Desta forma, pedimos a aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário, sendo o mesmo acompanhado pelo impacto orçamentário e financeiro.

Cacequi, 07 de janeiro de 2.025.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 0001/2025**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01 - Poder Legislativo - Camara Municipal de Vereadores

GERAL 35  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 22-24 Pag. 116  
 Data: 15/01/25  
 Assinatura \_\_\_\_\_

**OBJETIVO: DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 4.444 DE 30 DE JUNHO DE 2022 ,ALTERAÇÃO PLANO DE GARREIRA ,CRIAÇÃO DE 3 CARGOS EM COMISSÃO ( DIRETOR LEGISLATIVO,ASSESSOR DE GABINETE E ASSESSOR DAS COMISSÕES)**

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.3.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.933.943,90	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 130.947,08	(+)	R\$ 8.640,00	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.802.996,82	R\$ 8.640,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



# CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Pág. 2 de 2

IMPACTO FINANCEIRO	2025		2026		2027	
<b>Recursos Próprios</b>						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 3.200.000,00	(+)	R\$ 3.408.000,00	(+)	R\$ 3.629.520,00
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 130.947,08	(-)		(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 3.069.052,92	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 3.408.000,00	(=)	R\$ 3.629.520,00
<b>Recursos Vinculados</b>						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OBS.I: Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro foi realizado somente com base no orçamento atual. Após dados de apuração do PAD, 2º SEMESTRE DE 2024 ainda a ser concluído para verificação dos limites de pessoal, essa estimativa pode sofrer alteração. Foi incluso concessão de Auxílio Alimentação de R\$ 681,22 e Vale feira de R\$ 83,70 para 12 meses e 3 servidores lotados como cargo em comissão. Cargos em comissão com padrão CC1 (R\$ 2013,49) para os três cargos que estão sendo criados.

### CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr. Ordenador de Despesa

Arthur Rumpel  
Presidente

Juliana Teixeira  
Técnica Contábil  
RS 090263/0

JULIANA TEIXEIRA TÉCNICA CONTÁBIL

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 15/01/2025